



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 132 /2009.

Dispõe sobre a criação e transformação de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta e Indireta (FMHM), as vagas descritas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O quantitativo de vagas dos cargos extintos de Agente Administrativo I e Assistente Administrativo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta (FMHM) fica transferido para o cargo de Assistente de Administração e Logística I, assim computadas:

I - 439 (quatrocentos e trinta e nove) vagas para a Administração Pública Direta, conforme demonstrativo do Anexo I;

II - 98 (noventa e oito) vagas, para a Administração Pública Indireta (FMHM), conforme demonstrativo do Anexo II.

Art. 3º Ficam criadas vagas para as diversas especialidades dos cargos de Médico e Cirurgião Dentista, conforme Anexo I e II desta Lei, para a Administração Pública Direta e Indireta (FMHM), respectivamente.

Art. 4º Ficam criados os cargos de Biólogo e Podólogo na Administração Direta, cujo quantitativo de vagas está previsto no Anexo I, onde as atribuições e carga horária serão regulamentadas por Decreto Municipal.

Art. 5º As atribuições das especialidades dos cargos de Médico I e Cirurgião Dentista são as descritas e apostiladas nos respectivos Conselhos, além daquelas constantes na Lei Complementar nº. 019, de 2000.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de recursos orçamentários próprios e, na ausência ou insuficiência, de créditos especiais desde já autorizados.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 8 de novembro de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

REPUBLICADO

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2405</u>
Data	<u>21/06/11</u> pag <u>10</u>

Publicação	<u>DIÁRIO</u>	
Edição Nº	<u>1952</u>	<u>1</u>
Data	<u>21/11/09</u>	pag. <u>14</u>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TOTAL DE VAGAS CRIADAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA

CARGOS /NÍVEL SUPERIOR	VAGAS EXISTENTES	VAGAS TRANSF.	VAGAS CRIADAS NESTA LEI	TOTAL
ANALISTA DE SISTEMAS I	12	-	04	16
ASSISTENTE SOCIAL I	130	-	100	230
BIÓLOGO	-	-	10	10
CONTADOR	20	-	05	25
ENFERMEIRO I	130	-	100	230
ENFERMEIRO I - SANITARISTA DIARISTA	-	-	02	02
FARMACEUTICO	16	-	04	20
FISIOTERAPEUTA	108	-	62	170
JORNALISTA I	05	-	06	11
BUCOMAXILOFACIAL DIARISTA	-	-	05	05
ENDODONTISTA	-	-	15	15
ESTOMATOLOGISTA	-	-	15	15
SAÚDE COLETIVA	-	-	15	15
ODONTOPEDIATRA	-	-	15	15
PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	-	-	15	15
PERIODONDISTA	-	-	15	15
PROTESISTA	-	-	15	15
MÉDICO I - GERIATRA	-	-	05	05
MÉDICO I - GINECOLOGISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - GINECO OBSTRETA	-	-	10	10
MÉDICO I - HEMATOLOGISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - HOMEOPATA	-	-	05	05
MÉDICO I - INFECTOLOGISTA	-	-	05	05
MÉDICO I NEFROLOGISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - NEFROLOGISTA PEDIATRA	-	-	01	01
MÉDICO I - PEDIATRA	-	-	15	15
MÉDICO - PEDIATRA DIARISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - NEUROLOGISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - OFTALMOLOGISTA DIARISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - ORTOPEDISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - ORTOPEDISTA DIARISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - OTORRINOLARINGOLOGISTA DIARISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - PATOLOGISTA DIARISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - PNEUMOLOGISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - PROCTOLOGISTA DIARISTA	-	-	02	02
MÉDICO I - PSIQUIATRA	-	-	05	05
MÉDICO I - PSIQUIATRA DIARISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - RADIOLOGISTA DIARISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - REUMATOLOGISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - SANITARISTA DIARISTA	-	-	05	05
MÉDICO I - TRABALHO I	06	-	04	10
MÉDICO VETERINÁRIO I	18	-	02	20





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I (CONTINUAÇÃO)

CARGOS/NÍVEL MÉDIOTÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL	VAGAS EXISTENTES	VAGAS TRANSFORMADAS	VAGAS CRIADAS NESTA LEI	TOTAL
PROGRAMADOR I	16	-	09	25
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	-	-	05	05
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	210	-	100	310
TÉCNICO DE RAIO X	-	-	05	05
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	-	-	05	05
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	05	-	10	15
ALMOXARIFE	10	-	12	22
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA I	-	439	1000	1439
PODÓLOGO	-	-	05	05
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	65	-	16	81
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	250	-	150	400
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	30	-	10	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	447	-	1000	1447
MAQUEIRO	-	-	23	23
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	100	-	05	105
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	68	-	32	100

7





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II  
TOTAL DE VAGAS CRIADAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO E  
FUNDAMENTAL  
DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE MACAÉ - (FMHM)

CARGOS/NÍVEL SUPERIOR	VAGAS EXISTENTES	VAGAS TRANSE.	VAGAS CRIADAS NESTA LEI	TOTAL
ADMINISTRADOR	02	-	-	02
ASSISTENTE SOCIAL	23	-	-	23
BIÓLOGO	07	-	06	13
CIRURGIÃO DENTISTA I PLANTONISTA BUCOMAXILOFACIAL	-	-	07	07
CONTADOR	02	-	-	02
ENFERMEIRO	96	-	-	96
FARMACEUTICO	09	-	-	09
FISIOTERAPEUTA	43	-	-	43
FONOAUDIOLOGO	05	-	01	06
MÉDICO DIARISTA ANESTESIOLOGISTA	-	-	02	02
MÉDICO I DIARISTA CIRURGIÃO GERAL	-	-	02	02
MÉDICO I DIARISTA CIRURGIÃO VASCULAR	-	-	01	01
MÉDICO I DIARISTA CLÍNICO GERAL	-	-	04	04
MÉDICO I DIARISTA GINECO-OBSTRETA	-	-	04	04
MÉDICO I DIARISTA HEMOTERAPEUTA	-	-	01	01
MÉDICO I DIARISTA IMAGINOLOGISTA	-	-	02	02
MÉDICO I DIARISTA OFTALMOLOGISTA	-	-	01	01
MÉDICO I DIARISTA ORTOPEDISTA	-	-	02	02
MÉDICO I DIARISTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	-	-	01	01
MÉDICO DIARISTA PEDIATRA	-	-	02	02
MÉDICO I DIARISTA PEDIATRA BERÇARISTA	-	-	02	02
MÉDICO I DIARISTA PSIQUIATRA	-	-	02	02
MÉDICO I DIARISTA CTI ADULTO	-	-	03	03
MÉDICO I DIARISTA UROLOGISTA	-	-	01	01
MÉDICO I DIARISTA CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	-	-	01	01
MÉDICO I PLANTONISTA ANESTESIOLOGISTA	-	-	21	21
MÉDICO I PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL	-	-	09	09
MÉDICO I PLANTONISTA CIRURGIÃO REPARADOR	-	-	05	05
MÉDICO I PLANTONISTA CIRURGIÃO VASCULAR	-	-	01	01
MÉDICO I PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	-	-	31	31
MÉDICO I PLANTONISTA CTI ADULTO	-	-	04	04
MÉDICO I PLANTONISTA ENDOSCOPISTA DIGESTIVA	-	-	01	01
MÉDICO I PLANTONISTA IMAGINOLOGISTA	-	-	08	08
MÉDICO I PLANTONISTA GINECO-OBSTRETA	-	-	12	12
MÉDICO I PLANTONISTA NEUROCIRURGIÃO	-	-	06	06
MÉDICO I PLANTONISTA OFTALMOLOGISTA	-	-	01	01
MÉDICO I PLANTONISTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	-	-	01	01
MÉDICO I PLANTONISTA PEDIATRA BERÇARISTA	-	-	04	04
MÉDICO I PLANTONISTA PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	06	06
MÉDICO I PLANTONISTA PEDIATRA INTENSIVISTA NEONATAL	-	-	05	05
MÉDICO I PLANTONISTA PEDIATRA SOCORRISTA	-	-	18	18
MÉDICO I PLANTONISTA TRAUMATO-ORTOPEDISTA	-	-	13	13
MÉDICO I PLANTONISTA UROLOGISTA	-	-	01	01
NUTRICIONISTA	26	-	-	26
PSICÓLOGO	08	-	-	08
RELAÇÕES PÚBLICAS	04	-	-	04

h





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II (CONTINUAÇÃO)

CARGOS/NÍVEL MÉDIOTÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL	VAGAS EXISTENTES	VAGAS TRANSFORMADAS	VAGAS CRIADAS NESTA LEI	TOTAL
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	19	-	-	19
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	424	-	27	451
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA	04	-	-	04
TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA	27	-	-	27
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	02	-	-	02
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	42	-	03	45
ALMOXARIFE	18	-	-	18
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	-	98	-	98
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	-	-	01	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIARISTA	23	-	-	23
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	57	-	27	84
AUXILIAR DE LABORATÓRIO DIARISTA	13	-	-	13
AUXILIAR DE LABORATÓRIO PLANTONISTA	10	-	06	16
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	31	-	-	31

h